



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.966.470/0001-00

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nova América da Colina às 19:00 horas, reuniram-se a sobre a presidência da Vereadora **HENRIQUELI CAMPOS**, juntamente aos vereadores: **DAVI JOSE TEIXEIRA, ALEX NUNES DE ARAÚJO, BRUNO ALVES DA SILVA, JORGE LOPES DA SILVA, MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID, JAIR APARECIDO DE OLIVEIRA e JESSICA YOSHICO SANTANA.** Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos os presentes para que ficassem de pé para fazermos a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou ao assessor jurídico Dr. Marcos que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Havendo número legal e a mesa executiva composta a Senhora Presidente declara aberta a sessão e convida o 1º secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025-** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, parecer em conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, opinando favoravelmente à aprovação da prestação de contas do Município de Nova América da Colina, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme parecer prévio nº 457/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025-** Prestação de contas do Município de Nova América da Colina, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023. Por questão de ordem a Presidente Henriqueli Campos solicitou que tendo em vista os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, bem como a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, opinando pela aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, alusivo ao exercício financeiro de 2023, conforme parecer prévio nº 457/2024, que os mesmos sejam inseridos na pauta da ordem do dia e votado em única discussão e votação. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido da Senhora Presidente, ninguém desejando se manifestar, Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, aprovado por unanimidade de votos. **ESGOTADAS AS MATERIAS EM PAUTA, PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Pronunciamento dos Senhores Vereadores e demais convidados, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do **Procedimento Administrativo nº MPPR-011-1300018-2 e a Lei de Acesso à informação nº 12.527/2011.**

